



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>24</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **LOCATÁRIA** e o Sr. **Paulo Henrique da Silva Costa**, portador do CPF n.º XXX.899.526-XX, denominado **LOCADOR**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022 - DISPENSA N.º 002/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 031/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

#### OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel situado à Rua Silviano Brandão, n.º 927, Centro, Paraisópolis/MG, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 01/02/2026 até 01/02/2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 6ª do Contrato n.º 031/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 031/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>25</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - LOCATÁRIA**

**Alex Ferreira**

Diretor de Saúde

**PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA - LOCADOR**



# MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS<sup>26</sup>

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022 - DISPENSA N.º 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel situado à Rua Silvano Brandão, n.º 927, Centro, Paraisópolis/MG, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 01/02/2026 até 01/02/2027.

Data da Assinatura: 28/01/2026

Vigência: De 01/02/2026 até 01/02/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 28/01/2026

Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações